





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000378/2025

 Processo:
 11014-00 2025

 Autoria:
 Tiago Bonecão

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 378/2025, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, cuja proposição pretende denominar "Rua Fernando Carlos Damião" a via sem saída paralela a Rua Verônica Freguglia em frente ao nº 57, no Bairro Granjas Triunfo.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

- "[...] III da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)
 - a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
 - 3 ciência e tecnologia.
 - b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Assim, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Spavenda de 6 Punto

